

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 364, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50610.004670/2020-47,**

CONSIDERANDO o PARECER Nº 1/2023/CEA - RS/SRE - RS (SEI! 13511336);

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria 4003, DE 15 DE JULHO DE 2021 (8674687);

CONSIDERANDO o item 0917 – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ADMINISTRADORAS DAS ECLUSAS da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil.

RESOLVE:

**Art. 1º ACEITAR** o documento abaixo elencado:

1. NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DE AMARÓPOLIS (SEI! 13511292) - REVISÃO 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, em substituição à Revisão 03 de dezembro de 2022 (SEI! 13249759), aceita através da Portaria nº 7013, de 19 de dezembro de 2022 (SEI! 13260582).

O documento foi elaborado no âmbito do contrato abaixo indicado:

**Contrato:** 10 00655/2021

**Empresa Executora:** PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS E ECLUSAS DO FANDANGO, ANEL DE DOM MARCO, AMARÓPOLIS E BOM RETIRO DO SUL, NAS HIDROVIAS DOS RIOS JACUÍ E TAQUARI, INTEGRANTES DA HIDROVIA DO MERCOSUL, NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL.

**Autor dos documentos:** Eng. André Felipe Leite Soares, CREA BA49858

**ART:** 11719707

O documento foi revisado pela supervisora no âmbito do contrato abaixo indicado:

**Contrato:** 10 00560/2021

**Empresa Supervisora:** RUMO ENGENHARIA LTDA EPP

**Objeto:** Execução dos serviços de supervisão das atividades O&M (operação e manutenção) das barragens e eclusas sob jurisdição do DNIT/RS.

**Responsável pela revisão:** Eng.º Civil LEANDRO ENGEL BALLE, CREA RS 171569  
**ART:** 11649352

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUZARDO GOMES  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **Retificação de Portaria**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.002302/2022-87**.

RESOLVE:

Na Portaria nº 355 (SEI 13528341), de 20/01/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 016 de 23/01/2023 (SEI 13532434):

Onde se lê:  
“Contrato nº 007/2019”

Leia-se:  
“Contrato nº 007/2023”